DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.393/2024.

De 05 de agosto de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N S I D E R A N D O o requerimento apresentado em 29.07.2024, pela servidora, VANDERLENE LUNA BRAGA, portadora do CPF: 141.XXX.XXX-31, com fundamento na Lei 2.697 de 14 de julho de 2.022;

R E S O L V E :

Art. 1º. AUTORIZAR, a partir de 28 de agosto de 2024, o RETORNO da servidora, VANDERLENE LUNA BRAGA, brasileira, casada, ocupante do emprego público em caráter efetivo de Professor de Ensino Básico I, portadora do RG n.° 23.XXX.XXX-3 SSP/SP e do CPF n.° 141.XXX.XXX-31, nos termos da Lei Municipal n.° 2.697 de 14 de julho de 2.022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 185, de 01 de agosto de 2.024

"Nomeação de Agente de Contratação, Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Reginópolis"

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS, Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 024/2024, que estabeleceu sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Reginópolis;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de Servidores do Poder Legislativo do Município de Reginópolis/SP, bem como as condutas vedadas aos agentes públicos no Ano Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- José Mario Poleti – Chefe de Expediente.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas de licitação.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação, acima nominado, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I- Emerson Carlos Rabelo – Técnico em Contabilidade

II- Bernadete Fontes Gonçalves Amud – Servente

III- Rodolfo Andrade de Oliveira – Assessor Parlamentar da Presidência

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Câmara Municipal de Reginópolis:

I- Rodolfo Andrade de Oliveira – Assessor Parlamentar da Presidência

II- Bernadete Fontes Gonçalves Amud – Servente

III- José Mario Poleti – Chefe de Expediente.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginópolis, 01 de agosto de 2.024.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS
Presidente
Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....